



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-
Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Em Marituba, a força econômica reside na criatividade de seus pequenos produtores, artesãos e comerciantes de bairro. Entretanto, a grande barreira para o crescimento desses negócios é a dificuldade de acesso ao capital de giro e ao crédito formal, muitas vezes negado devido a exigências burocráticas excessivas. O microcrédito orientado é uma ferramenta comprovada de justiça social e desenvolvimento econômico, capaz de transformar uma pequena produção doméstica em um empreendimento sustentável.

A proposta de Apoio ao Microcrédito para Pequenos Empreendedores visa criar uma ponte entre o trabalhador autônomo e as instituições financeiras de fomento. Ao estabelecer convênios com bancos públicos (como o Banpará ou Banco do Brasil), o município assume o papel de facilitador, oferecendo orientação técnica e promovendo o associativismo através do fiador comunitário. Investir no pequeno empreendedor é garantir que o dinheiro circule dentro de Marituba, gerando emprego e renda para as famílias locais e fortalecendo a economia de base que sustenta o nosso município.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a criação de um convênio de cooperação técnica para oferta de Microcrédito Orientado, em parceria com instituições financeiras públicas, voltado para pequenos produtores rurais, artesãos e comerciantes informais de Marituba.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 17 de maio de 2026